



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**TERMO DE CORREIÇÃO  
1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000123-6

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 015/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 05/04/2022

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: **Resolução CPJ nº 004/2021 - 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo:**

**Defesa da infância e da juventude**

a) Atuar em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, saúde, assistência social, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos processos de apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, na fiscalização das medidas socioeducativas e na responsabilização por infração administrativa; e) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas, que tramitam na 1ª e na 2ª Varas da Comarca de Rio Largo.

Municípios que compõem a área de atuação: **Rio Largo**

Promotor de Justiça Titular: **Cláudio Luiz Galvão Malta**

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: **Lídia Malta Prata Lima**

Endereço da Unidade: – Avenida Presidente Fernando Collor de Mello, nº 520, Bairro Prefeito Antonio Lins de Souza – CEP. **57.100.000, Rio Largo – Alagoas**

Expediente da Unidade: **7:30 às 13:30 hs (na parte da tarde é realizada atividade administrativa)**

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: **11/02/2011 (Ato 03/2011, publicado em 08/02/2011)**

Reside no local de lotação? **Não. Foi autorizado pelo PGJ a morar fora da comarca (publicação no DOE de 04/08/2011). Atualmente reside na Avenida Álvaro Otacílio, 3731 – JTR – Ap. 704 - Ponta Verde, Maceió - AL, CEP 57.035.180 (informação prestada a Corregedoria através de ofício 196/2019 e, 06 de junho de 2019)**

Exerce o magistério? **Não**

Responde a procedimento administrativo disciplinar? **Não**

Responde cumulativamente por outro órgão? **Sim, Programa MP Comunitário e Coordenação do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público**

Nos últimos ( 6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? **Não**

Nos últimos ( 6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? **Não**

Nos últimos ( 6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? **Não**

Exerce a advocacia? **Não**

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: **Sim**

Estrutura de Pessoal: **01 (uma) técnica do quadro funcional do Ministério Público e 01 (um) servidor municipal cedido mediante**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**convênio entre a PGJ e o Município de Rio Largo.**

Estrutura física: **03 (três) salas conjugadas no 1º Andar, no prédio sede das Promotorias de Rio Largo**

Sistema de Arquivo: **Eletrônico**

Sistema de Registro: **Eletrônico**

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? **Os recursos normalmente são destinados ao Fundo Municipal da Infância e Juventude**

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? **3758**

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Pùblico: **0**

Observações: Dados atualizados em 30/03/2022

**IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)**

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: **Atos infracionais; medidas de proteção a crianças e adolescentes; atividades de acompanhamento e fiscalização de 2 (dois) Conselhos Tutelares, atendimento às demandas oriundas de 2 (duas) delegacias 12ª e 24ª com informações sobre ATOS INFRACIONAIS E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES e FAMÍLIAS; acompanhamento e fiscalização dos CONSELHOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, CAE- Conselho de Alimentação Escolar; Acompanhamento e fiscalização de uma Unidade de Internação Provisória de Jovens Infratores; acompanhamento e fiscalização de uma unidade de Institucionalização de Crianças e Adolescentes – CASA LAR; atendimento ao público em temas variados; atendimento e ajuizamento de ações para garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes; atuação na regularização e criação de políticas públicas relacionadas as áreas de educação, saúde e serviço social etc.**

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim. **Na sede desta 1ª Promotoria de Justiça foram criadas diversas ações articuladas com o Poder Pùblico e com a sociedade civil organizada tais como COMITÉ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ARTICULAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS COMO FORMA DE AUTO DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA O ABUSO E A VIOLÊNCIA SEXUAL; PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DO MINISTÉRIO PÙBlico DIREITOS HUMANOS EM PAUTA.** A Promotoria ainda desenvolve diversos projetos de EDUCACAO PARA OS DIREITOS:

- 1) Instagram Proteção Integral, contando com 5.251 seguidores - O projeto realiza publicações de conteúdos sobre direitos infantojuvenis e já conta com a realização de dezenas de LIVES com especialistas na área;
- 2) O Projeto de CANAL YOUTUBE PROTEÇÃO INTEGRAL já conta com 6.290 inscritos. O Canal no Youtube promove diversos CURSOS, FORMAÇÃO CONTINUADA e CAMPANHAS sobre direitos infanto-juvenis;
- 3) O Projeto FITINHA DA PROTEÇÃO é realizado com a participação de dezenas de instituições locais e promove estratégias de auto defesa para crianças e adolescentes se prevenirem de qualquer ameaça ou violência sexual.
- 4) Recentemente foi criado na Promotoria de Justiça um canal de ATENDIMENTO ON LINE, denominado Projeto: PODE FALAR! Através deste projeto qualquer cidadão poderá se comunicar com o Ministério Pùblico através do WhatsApp. O projeto disponibiliza acesso à população que poderá apresentar informações sobre violação de direitos, violências contra crianças e adolescentes, encaminhar ofícios, documentos ou outros expedientes, como também poderá MARCAR ATENDIMENTO PRESENCIAL;
- 5) A criação do COMITÉ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES foi também uma estratégia da 1ª Promotoria de Justiça e INTEGRA todas as instituições locais tais como Ministério Pùblico, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, CONSELHOS TUTELARES, Conselho Municipal de Direitos, representantes da Associação Comercial, Representantes de Organizações Não Governamentais etc. O Objetivo do Comitê é comprometer toda a sociedade na luta pelos direitos infantojuvenis;
- 6) Projeto DIALOGOS EM REDE - O projeto DIALOGOS EM REDE foi executado com a participação de toda a REDE MUNICIPAL DE ENSINO a fim de promover um ambiente de aprendizagem para os profissionais de educação sobre DIREITOS INFANTOJUVENIS.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

- 1) CURSOS e FORMAÇÃO CONTINUADA - A Promotoria realiza ao longo de todo o ano diversos encontros de aprendizagem com todos os integrantes do SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO. São realizadas reuniões, encontros e seminários voltados para a discussão de temas relacionados. Durante o período de pandemia as



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**atividades foram realizadas online;**

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

- 1) **CAMPANHAS** - Durante o ano passado a Promotoria realizou algumas CAMPANHAS pelos direitos infantojuvenis com a participação de toda a rede MUNICIPAL e ESTADUAL DE ENSINO. Foi realizada CAMPANHA PELO 18 DE MAIO com diversos setores da sociedade local. Na ocasião foi elaborada uma agenda única integrando diversos projetos elaborados e executados por todas as instituições locais (Conselhos Tutelares, todas as escolas, entidades não governamentais);
- 2) Foi realizada ainda ampla campanha pela VACINAÇÃO DE CRIANÇAS de 05 a 11 anos CONTRA A COVID. Foram mobilizados os diversos setores da sociedade. A campanha foi realizada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e de Educação. Foram elaborados diversos materiais publicitários e realizadas visitas domiciliares através dos profissionais de educação e dos agentes comunitários de saúde.
- 3) Foi realizada campanha e mobilização pela aprovação da Lei Municipal que instituiu a OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS, como forma de autodefesa no combate as VIOLÊNCIAS SEXUAIS praticadas contra crianças e adolescentes.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Pùblico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim. O Ministério Pùblico ajuiza ações e participa das mesmas acompanhando sistematicamente seu andamento e apresentando RECURSOS quando necessário. A 1ª Promotoria de Justiça possui um drive na internet com a listagem de todas as ações ajuizadas com a finalidade de fazer o mencionando acompanhamento e viabilizar com maior eficiência seu monitoramento.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: A 1º Promotoria de Justiça vem atuando junto aos Conselhos Tutelares no acompanhamento da aplicação e cumprimento pelo Poder Pùblico das medidas protetivas em caso envolvendo violência/violação de direitos infanto juvenis. Para se ter um exemplo, foram realizados mais de 16 acompanhamentos em um período de 1 semana, de casos envolvendo a aplicação de medidas protetivas (alguns ainda encontram-se em andamento), tudo priorizando o melhor interesse da criança e o resguardo dos Direitos Infatojuvenis. Foram ajuizadas ações ainda para garantir alimentação escolar às famílias de crianças e adolescentes matriculados da rede municipal de ensino durante a pandemia. Nesta mesma perspectiva foi ajuizada ação para garantir medidas protetivas a de segurança à saúde das famílias no período de pandemia. Foram ajuizadas ações contra estabelecimentos comerciais e agencias bancárias que permitiam o acesso da população sem adoção das medidas de segurança necessárias.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Sim, a Promotoria realizou acompanhamento junto aos Conselhos Tutelares, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde de casos que envolvem a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19, nos termos relatados pelas recomendações expedidas pelo Procurador Geral de Justiça de Alagoas, além da recomendação expedida pelo Conselho de Procuradores Gerais de Justiça.

A Promotoria também participou ativamente do Projeto Fitinha da Proteção, projeto este que teve adesão nacional com os Conselheiros tutelares e pessoas ligadas a educação de TODO O BRASIL, inclusive com alta participação do Procurador Geral de Justiça de Alagoas e de outros Ministérios Pùblicos. Tal projeto é uma estratégia que visa trazer à criança uma posição de pivô nas denúncias de casos que envolvam violência sexual.

No mais, a Promotoria de Justiça também participou de outros projetos de menor conjectura como o projeto da FORMAÇÃO CONTINUADA, que contou com palestras dos mais diversos profissionais da área infantojuvenil visando a formação de profissionais ligado a rede de combate a violência sexual. O referido projeto teve capilaridade em todos os Estados do Brasil e contou com mais de 6.000 participantes por mais de quatro meses, com atividades teóricas e práticas semanais.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Pùblico? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim, a 1º Promotoria de Justiça de Rio Largo vem cumprindo, observado por óbvio a independência funcional, todas as demandas enviadas pelo Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico. Nesse sentido, pode-se citar como exemplo a confecção de Procedimento Administrativo para acompanhamento das demandas envolvendo a vacinação de crianças e adolescentes, além da confecção de Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização as instituições que realizam acolhimento institucional no Município de Rio Largo. As ações e projetos da 1ª Promotoria de Justiça estão alinhadas com as propostas do Planejamento Estratégico do Ministério Pùblico. O Promotor de Justiça, subscritor é Coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? ( ) Sim. (X) Não.  
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (X) Não ( ) Indicar quais: Desenvolvimento de Sistemas como: 1. Atendimento Online e Gratuito para a população (disponível 24 horas); 2. Comunidades com mais de 6 mil pessoas no Instagram e Youtube com o foco em divulgar demandas envolvendo a defesa de Direitos Infantojuvenis e atuações da 1º Promotoria de Justiça de Rio Largo; 3. Desenvolvimento de diversos projetos institucionais ligados ao planejamento estratégico, tais quais: Projeto Comitê de Enfrentamento a Violência Sexual (inclusive com publicação de Lei Municipal a respeito do Tema), Projeto Fitinha da Proteção, Projeto Formação Continuada, Projeto “PODE FALAR!”, etc..; 4. Forte atuação extrajudicial com a confecção de diversas notícias de fato, procedimentos preparatórios, procedimentos administrativos;
--

<b>V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL</b>						
<b>V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.</b>						
<b>PERÍODO</b>	<b>OUT/21</b>	<b>NOV/21</b>	<b>DEZ/21</b>	<b>JAN/22</b>	<b>FEV/22</b>	<b>MAR/22</b>
Saldo anterior	8	28	15	9	9	1
Distribuídos no mês	39	23	15	28	13	14
Devolvidos no mês	19	36	21	28	21	15
Saldo do mês atual	28	15	9	9	1	0
Audiências judiciais realizadas	8	0	10	2	8	15
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

<b>V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS</b>						
<b>V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS</b>						
<b>PERÍODO</b>	<b>OUT/21</b>	<b>NOV/21</b>	<b>DEZ/21</b>	<b>JAN/22</b>	<b>FEV/22</b>	<b>MAR/22</b>
Saldo anterior ( ações penais):	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês ( ações penais):	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês ( ações penais):	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual ( ações penais):	-	-	-	-	-	-
Saldo anterior (inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos ( inquéritos policiais):	-	-	-	-	-	-
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	-	-	-	-	-	-
Denúncias oferecidas:	-	-	-	-	-	-
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados distribuídos:	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas:	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos:	-	-	-	-	-	-
Sessões do Tribunal do Júri:	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Observações:

**V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
Notícias de fato distribuídas:	2	2	17	5	2	3
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	1	0	0	1	1
TAC firmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa:			4			
Arquivamento com Remessa:	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata):						
Atendimento ao público:	12	11	9	6	13	8
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0

Observações:

**V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Imprevista administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 4 Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 1 Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0 Em tramitação há mais de 180 dias: 0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 0 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 2 Em tramitação há mais de 1 ano: 0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	1
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 1 Fundações: 0 Estabelecimento de idosos: 0 Estabelecimentos de deficientes: 0 Estabelecimentos de saúde: 1 Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Visitas realizadas:	Delegacias de Polícia: 0
	Estabelecimentos Prisionais: 0
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Estabelecimentos prisionais: 0
	Unidades de Internação para adolescentes: 2
	Estabelecimentos prisionais militares: 0
Outros estabelecimentos:	

Observações:

<b>VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>						
<b>VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS</b>						
<b>PERÍODO</b>	<b>OUT/21</b>	<b>NOV/21</b>	<b>DEZ/21</b>	<b>JAN/22</b>	<b>FEV/22</b>	<b>MAR/22</b>
Saldo do mês anterior	0	3	4	6	8	1
Distribuídos no mês	4	4	6	11	5	8
Devolvidos no mês	1	3	4	9	12	9
Saldo do mês atual	3	4	6	8	1	0
Audiências realizadas	8	0	10	2	8	15
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

<b>VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>						
<b>PERÍODO</b>	<b>OUT/21</b>	<b>NOV/21</b>	<b>DEZ/21</b>	<b>JAN/22</b>	<b>FEV/22</b>	<b>MAR/22</b>
Notícias de fato distribuídas	2	2	17	5	2	3
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	1	0	0	1	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	1	1	0
Arquivamento sem Remessa			4			
Arquivamento com Remessa						
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)						
Recomendações						1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**Observações:** Foram realizadas diversas reuniões on line, com finalidades distintas para solução de demandas extraprocessuais e para elaboração e impulso aos projetos da Promotoria de Justiça. Para elaboração de projetos são realizadas diversas reuniões e durante sua execução outras várias reuniões foram realizadas, muitas delas sem elaboração de atas. Entretanto pelo volume de projetos e ações desenvolvidas pela Promotoria pode-se concluir pela grande quantidade de reuniões realizadas. Recentemente foi criado um DRIVE na 1ª Promotoria que permite o registro das atas de reuniões em um formulário próprio, passando a registrar através de ATAS todas as reuniões que estão sendo realizadas.

**VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	ACP/ações coletivas	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	0
	Ações de destituição do poder familiar e outras	0
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Pùblico (Área Cível)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação há mais de 30 dias:	5
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
<b>Inquéritos Civis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
<b>Processos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Audiências Pùblicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		1
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		3
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Delegacia de Polícia:	0
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	2
	Entidades de acolhimento institucional:	2
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		12
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		2
<b>Observações:</b>		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL**

PERÍODO	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
Saldo do mês anterior	3	7	7	9	8	3
Distribuídos no mês	10	16	6	16	14	11
Devolvidos no mês	6	16	4	17	19	13
Saldo do mês atual	7	7	9	8	3	1
Audiências judiciais realizadas	8	0	10	2	8	15
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	0	0	2	4	4	4
Remissões	0	2	0	1	0	1
Representações	1	0	0	1	2	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	2	1	1	0	1	2
Audiências de Oitivas informais	2	1	1	0	1	2

**Observações:**

**VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Notícia de ato infracional (NF)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>		

**Observações:**

**VII-PROMOTORIA ELEITORAL**

**VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL**

PERÍODO						
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						
<b>VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>						
PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	-	-	-	-	-	-
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	-	-	-	-	-	-
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	-	-	-	-	-	-
5. Arquivamento sem remessa	-	-	-	-	-	-
6. Arquivamento com remessa	-	-	-	-	-	-
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	-	-	-	-	-	-
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	-	-	-	-	-	-
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	-	-	-	-	-	-

<b>VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>						
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:					-
	Com vista há mais de 90 dias:					-
	Com vista há mais de 12 meses:					-
	Com vista há mais de 24 meses:					-
	Com vista há mais de 36 meses:					-
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:					-
	Com vista há mais de 90 dias:					-
	Com vista há mais de 12 meses:					-
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):					-
	Fora do prazo para manifestação:					-
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:					-
	Com vista há mais de 90 dias:					-
	Com vista há mais de 12 meses:					-
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:					-
	Com vista há mais de 6 meses:					-
	Com vista há mais de 12 meses:					-
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:					-
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):					-



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
 CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

	Fora do prazo:	-
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias	-
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	-
	Fora do prazo:	-
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	-	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	-	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	-	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	-	
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências	-	
<b>Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b>		

**VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Não sugestões/observações a serem feitas

**IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)**

A Primeira Promotoria de Justiça de Rio Largo tem diversas experiências que buscam a inovação e a atuação centrada do Ministério Pùblico na defesa dos Direitos difusos e coletivos.

Inicialmente, cumpre observar que devido a pandemia de COVID-19 a Promotoria enfrentou um problema específico em decorrência do isolamento social, a promotoria realizava muitos atendimentos e sempre foi uma promotoria de muito contato com o público externo, o desafio institucional da Promotoria foi justamente retomar esse contato com o público externo, e a estratégia desenvolvida como solução foi justamente a inclusão digital do Ministério Pùblico e da Promotoria nas redes sociais. Para realizar essa inclusão a Promotoria realizou diversas ações, inicialmente criando o Instagram 1promotoriaderiolargo que teve alto impacto social e grande assertividade nos planos propostos pela Promotoria como divulgação de eventos, conteúdos acadêmicos voltados a defesa de direitos difusos e coletivos, divulgação de encontros/painéis de ensino, etc...O crescimento do Instagram foi meteórico e exponencial chegando a atingir em cerca de 4 meses a marca de mais de 5 mil seguidores. Além do Instagram, a Promotoria também desenvolveu um canal no Youtube chamado "Proteção Integral" com o foco em difundir boas práticas e conteúdos relacionados a direitos infantojuvenis. Vale ressaltar que da mesma forma que o Instagram o Youtube recebeu aceitação larga e ampla, atingindo um número de 6 mil inscritos em menos de 2 meses de funcionamento, inclusive, com vídeos, palestras, e conteúdos salvos para acesso imediato por interessados.

Por fim, como ultima estratégia e visando ampliar o acesso ao Ministério Pùblico por meio do atendimento a população (como dito acima, fator que fora afastado durante a pandemia de COVID-19) fora desenvolvido um canal de autotendimento remoto pela plataforma WhatsApp com funcionamento 24 horas por dia e com links e programação automática que redireciona os atendidos a links específicos de acesso DIRETO a Promotoria, vale ressaltar que o WhatsApp é hoje o aplicativo mais utilizado no mundo todo para conversas e atendimentos, sendo que, foi essencial essa adaptação a redes e meios de atendimento que os próprios jurisdicionados utilizam no seu dia-a-dia. Assim, a Promotoria desenvolveu sistema que simplifica e facilita o acesso, vale lembrar que as demandas enviadas via autoatendimento são remetidas diretamente para o e-mail institucional do Promotor de Justiça, onde os dados são tratados e dispostos a despacho pela equipe da Promotoria.

Ainda vale ressaltar que como última estratégia de engajamento digital da 1º Promotoria de Justiça de Rio Largo, fora desenvolvido aplicativo de uso automático que divulga ações e eventos para interessados por meio do aplicativo whatsapp, sendo uma efetiva arma de divulgação de boas práticas e ações voltadas aos interesses difusos e coletivos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Ademais, a 1º Promotoria de Justiça vem realizando diversos expedientes extrajudiciais como desenvolvimento de projetos de ÂMBITO NACIONAL, como: Projeto Fitinha da Proteção (que contou com participantes e palestrantes de DIVERSOS ESTADOS), Projeto Formação Continuada (que também contou com participantes e palestrantes de DIVERSOS ESTADOS), Comitê Municipal (que foi fruto de Lei Municipal devido a campanha realizado por meio da Promotoria de Justiça e encontra-se em pleno funcionamento), etc... Vale ressaltar que todas essas demandas são registradas via SAJ.

No mais, vale ressaltar que as demandas da Promotoria que envolvem procedimentos administrativos e procedimentos preparatórios encontram-se em pleno funcionamento. Como exemplo cite-se a atuação da Promotoria na recente situação que envolveu a obrigatoriedade de vacinação de crianças e adolescentes em âmbito nacional.

**MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**NOME: Cláudio Luiz Galvão Malta**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000123-6

### 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, **no DOE de 26 de janeiro de 2022, do edital nº 15/2022**. A correição foi realizada de forma virtual no dia **05 de abril de 2022**, iniciando-se às 09:00 horas com entrevista, por videoconferência, do **Promotor Cláudio Luiz Galvão Malta**, o qual é titular do órgão de execução correicionado desde 11 de fevereiro de 2011. **Estavam presentes o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Napoleão Amaral franco, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições: RESOLUÇÃO CPJ n. 4/2021 -Defesa da infância e da juventude a) Atuar em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, saúde, assistência social, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos processos de apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, na fiscalização das medidas socioeducativas e na responsabilização por infração administrativa; e) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas, que tramitam na 1ª e na 2ª Varas da Comarca de Rio Largo.

### 2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Não reside na sede da comarca (Autorização Ato PGJ);
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses em razão de licença prêmio
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Informou realizar atendimento ao público



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

## 2.1. PROCEDIMENTOS POLICIAS E PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo judicial	0000597-7.2021.8.02.0051/	29 de janeiro de 2022 Carga ao MP 14 de fevereiro de 2022 – Devolução ao TJ.	Medida sócio educativa- Manifestação do MP pela designação de audiência de advertência. Situação regular.
Processo judicial	0701510-5.2021.8.02.0051/	23 de janeiro de 2022 – Carga ao MP 17 de fevereiro de 2022 – Devolução ao TJ	Ato infracional. Roubo majorado. Representação. Situação regular.
Processo judicial	0700972-7.2021.8.02.0051/	31 de julho de 2021 – Carga ao MP 02 de agosto de 2021 – Devolução ao TJ	Ato infracional. Posse irregular de arma de fogo. Representação. Processo sentenciado. Situação regular.
Processo judicial	0700181-1.2021.8.02.0147/	02 de outubro de 2021 – Carga ao MP 14 de outubro de 2021 – Devolução ao TJ	Ato infracional. Artigo 33 lei de entorpecentes. Representação. Situação regular.
Processo judicial	0000689-5.2009.8.02.0051/	18 de maio de 2021 -Carga ao MP 18 de maio de 2021 – Devolução ao TJ	Ação cominatória. Medicamentos. Manifestação do MP pela realização de diligência. Situação regular.

Portanto, foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

## 2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato	01.2022.00001048-0	21 de março de 2022- Autuação	Notícia de fato. Comunicação do Conselho Tutelar. Prazo observado. Situação regular.
Procedimento administrativo	09.2022.00000081-6	31 de janeiro de 2022 – Portaria de instauração	PAA. Acompanhamento das políticas públicas pandemia Covid 19. Situação regular.
Procedimento administrativo	09.2022.00000197-0	24 de março de 2022.	PAA. Acompanhamento das inspeções no programa de acolhimento institucional



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

			biênio 22/23. Situação regular.
--	--	--	---------------------------------

### 2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Consta o registros de atendimentos no fluxo de trabalho. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Consta registro dos programas MP em que a unidade participa/desenvolve.

### 2.4. TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

### 2.5. CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e eAtua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim. Na sede desta 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça foram criadas diversas ações articuladas com o Poder Público e com a sociedade civil organizada tais como COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ARTICULAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS COMO FORMA DE AUTO DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA O ABUSO E A VIOLÊNCIA SEXUAL;

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIREITOS HUMANOS EM PAUTA. A Promotoria ainda desenvolve diversos projetos de EDUCACAO PARA OS DIREITOS:

- 1) Instagram Proteção Integral, contando com 5.251 seguidores - O projeto realiza publicações de conteúdos sobre direitos infantojuvenis e já conta com a realização de dezenas de LIVES com especialistas na área;
- 2) O Projeto de CANAL YOUTUBE PROTEÇÃO INTEGRAL já conta com 6.290 inscritos. O Canal no Youtube promove diversos CURSOS, FORMAÇÃO CONTINUADA e CAMPANHAS sobre direitos infanto-juvenis;
- 3) O Projeto FITINHA DA PROTEÇÃO é realizado com a participação de dezenas de instituições locais e promove estratégias de auto defesa para crianças e adolescente se prevenirem de qualquer ameaça ou violência sexual.
- 4) Recentemente foi criado na Promotoria de Justiça um canal de ATENDIMENTO ON LINE, denominado Projeto: PODE FALAR! Através deste projeto qualquer cidadão poderá se comunicar com o Ministério Público através do WhatsApp. O projeto disponibiliza acesso à população que poderá apresentar informações sobre violação de direitos, violências contra crianças e adolescentes, encaminhar ofícios, documentos ou outros expedientes, como também poderá MARCAR ATENDIMENTO PRESENCIAL;
- 5) A criação do COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES foi também uma estratégia da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

INTEGRA todas as instituições locais tais como Ministério Pùblico, Poder Judiciário, Defensoria Pùblica, Delegacia de Polícia, Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, CONSELHOS TUTELARES, Conselho Municipal de Direitos, representantes da Associação Comercial, Representantes de Organizações Não Governamentais etc. O Objetivo do Comitê é comprometer toda a sociedade na luta pelos direitos infantojuvenis;

6) Projeto DIALOGOS EM REDE - O projeto DIALOGOS EM REDE foi executado com a participação de toda a REDE MUNICIPAL DE ENSINO a fim de promover um ambiente de aprendizagem para os profissionais de educação sobre DIREITOS INFANTOJUVENIS.m Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

1) CURSOS e FORMAÇÃO CONTINUADA - A Promotoria realiza ao longo de todo o ano diversos encontros de aprendizagem com todos os integrantes do SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO. São realizadas reuniões, encontros e seminários voltados para a discussão de temas relacionados.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

1) CAMPANHAS - Durante o ano passado a Promotoria realizou algumas CAMPANHAS pelos direitos infantojuvenis com a participação de toda a rede MUNICIPAL e ESTADUAL DE ENSINO. Foi realizada CAMPANHA PELO 18 DE MAIO com diversos setores da sociedade local. Na ocasião foi elaborada uma agenda única integrando diversos projetos elaborados e executados por todas as instituições locais (Conselhos Tutelares, todas as escolas, entidades não governamentais);

2) Foi realizada ainda ampla campanha pela VACINAÇÃO DE CRIANÇAS de 05 a 11 anos CONTRA A COVID. Foram mobilizados os diversos setores da sociedade. A campanha foi realizada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e de Educação. Foram elaborados diversos materiais publicitários e realizadas visitas domiciliares através dos profissionais de educação e dos agentes comunitários de saúde.

3) Foi realizada campanha e mobilização pela aprovação da Lei Municipal que instituiu a OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS, como forma de autodefesa no combate as VIOLÊNCIAS SEXUAIS praticadas contra crianças e adolescentes

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários: A 1º Promotoria de Justiça vem atuando junto aos Conselhos Tutelares no acompanhamento da aplicação e cumprimento pelo Poder Pùblico das medidas protetivas em caso envolvendo violência/violação de direitos infanto juvenis. Para se ter um exemplo, foram realizados mais de 16 acompanhamentos em um período de 1 semana, de casos envolvendo a aplicação de medidas protetivas (alguns ainda encontram-se em andamento), tudo priorizando o melhor interesse da criança e o resguardo dos Direitos Infantojuvenis. Foram ajuizadas ações ainda para garantir alimentação escolar às famílias de crianças e adolescentes matriculados da rede municipal de ensino durante a pandemia. Nesta mesma perspectiva foi ajuizada ação para garantir medidas protetivas a de segurança à saúde das famílias no período de pandemia. Foram ajuizadas ações contra estabelecimentos comerciais e agências bancárias que permitiam o acesso da população sem adoção das medidas de segurança necessárias.

Atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses:

A Promotoria realizou acompanhamento junto aos Conselhos Tutelares, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde de casos que envolvem a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19, nos termos relatados pelas recomendações expedidas pelo Procurador Geral de Justiça de Alagoas, além da recomendação expedida pelo Conselho de Procuradores Gerais de Justiça.

A Promotoria também participou ativamente do Projeto Fitinha da Proteção, projeto este que teve adesão nacional com os Conselheiros tutelares e pessoas ligadas a educação de TODO O



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

BRASIL, inclusive com alta participação do Procurador Geral de Justiça de Alagoas e de outros Ministérios Pùblicos. Tal projeto é uma estratégia que visa trazer à criança uma posição de pivô nas denúncias de casos que envolvam violência sexual.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Pùblico. A 1º Promotoria de Justiça de Rio Largo vem cumprindo, observado por óbvio a independência funcional, todas as demandas enviadas pelo Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico. Nesse sentido, pode-se citar como exemplo a confecção de Procedimento Administrativo para acompanhamento das demandas envolvendo a vacinação de crianças e adolescentes, além da confecção de Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização as instituições que realizam acolhimento institucional no Município de Rio Largo. As ações e projetos da 1ª Promotoria de Justiça estão alinhadas com as propostas do Planejamento Estratégico do Ministério Pùblico. O Promotor de Justiça, subscritor é Coordenador do Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico. Desenvolvimento de Sistemas como: 1. Atendimento Online e Gratuito para a população (disponível 24 horas); 2. Comunidades com mais de 6 mil pessoas no Instagram e Youtube com o foco em divulgar demandas envolvendo a defesa de Direitos Infantojuvenis e atuações da 1º Promotoria de Justiça de Rio Largo; 3. Desenvolvimento de diversos projetos institucionais ligados ao planejamento estratégico, tais quais: Projeto Comitê de Enfrentamento a Violência Sexual (inclusive com publicação de Lei Municipal a respeito do Tema), Projeto Fitinha da Proteção, Projeto Formação Continuada, Projeto “PODE FALAR!”, etc.; 4. Forte atuação extrajudicial com a confecção de diversa notícias de fato, procedimentos preparatórios, procedimentos administrativos;

Neste contexto, convém ressaltar a participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximam diretamente o Ministério Pùblico e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

### **3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA**

O Promotor de Justiça não apresentou sugestões no termo de correição por ele preenchido:

### **4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais e procedimentos policiais.

As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL

e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Por fim, foi observado o controle do acervo de procedimentos policiais na Promotoria de Justiça, sendo estes recebidos mediante SAJTJ.

## 5. ORIENTAÇÕES

No decorrer da correição não foi observado a necessidade de expedir orientação ao membro correicionado

## 6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

No decorrer da correição não foi observado a necessidade de providências por parte do membro correicionado

## 7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade<sup>1</sup>, o conceito muito bom se impõe.**

No tocante à **verificação qualitativa<sup>2</sup> dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito excelente se mostra adequado.**

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

*Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:*

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos*

<sup>1</sup> Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06 (seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

<sup>2</sup> Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



- e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV - adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Pùblico;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis pùblicas e penais propostas pelo Ministério Pùblico.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi **excelente**.

**Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação d Promotor de Justiça Cláudio Luiz Galvão Malta a qual exerceu exclusiva e ininterruptamente, nos últimos 06 (seis) meses, as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.**

## 8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. **Conceituar os trabalhos da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo como excelente.**
- 8.2. **Vincular referido conceito à atuação exclusiva do Promotor de Justiça Cláudio Luiz Galvão Malta**

Maceió, 04 de março de 2022.

Napoleão Amaral Franco  
**Promotor de Justiça/Assessor Técnico**  
**CGMP de Alagoas**

Adivaldo Batista de Souza Júnior  
**Promotor de Justiça/Assessor Técnico**  
**CGMP de Alagoas**